

MINAS GERAIS - CADERNO 1

V. Urina rotina;
VI. Gama GT, TGO, TGP;
VII. Uréia e Creatinina.

§1º Os exames descritos no caput poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato nomeado e somente terão validade se datarem de 90 (noventa) dias anteriores à marcação do Exame Admissional.

§2º Nos resultados dos exames realizados deverão constar o número de identidade do candidato nomeado e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§3º O material do exame previsto no inciso V deverá ser colhido no próprio laboratório, sendo necessário que esta informação conste do resultado do exame.

§4º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsimile (fax).

§5º Quando da realização do Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º Caso o candidato nomeado seja considerada inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão.

§1º Decorrido o prazo sem a interposição do recurso ou sendo esse indeferido, convola-se definitiva a condição de inapto do candidato nomeado, restando seu ato de nomeação sem efeito.

§2º A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato nomeado.

Art. 4º A apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Investigador de Polícia I - Provimento 2014/1, ocorrerá na mesma data e local estabelecidos no §1º do artigo 1º, após a submissão ao Exame Médico Admissional.

Art. 5º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (original e cópia);
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
IV. Diploma de graduação (original e cópia);
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
X. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XI. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Outros/Concurso%202014/Investigador/FICHA-DE-CADASTRO.pdf.

Art. 6º A não apresentação de quaisquer dos exames laboratoriais ou dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2019.

Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil

31 cm -05 1257637 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2019

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG e Município de Vespasiano. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participante, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 02/08/2019, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Edital de Citação/ Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paracatu - MG, Rua Antônio Vieira Cordeiro, 366, Bela Vista, Paracatu/MG, onde poderão ser vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na referida Unidade Policial (horário de 8h30 às 12h e 14h às 17h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador (a), acompanharem todos os atos do processo, indicarem e inquirir testemunhas e o mais que julgarem necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da Resolução 182/2005 CONTRAN, pois atingiram a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no período de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997). Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Jm nm,

Table with columns: Condutor, Nº Processo, Registro Cnh, Pontos, Período. Lists names like Athos Luiz Barbosa, Barbara De Araujo Fonseca, Flavio Goncalves Da Silva, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Valter André Biscaro Salviano, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Patrocínio-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta CIRETRAN, Rua Heleiosa Capuano, n. 816, Bairro São Lucas, Patrocínio/MG, CEP 38747-508, onde poderá(o) ser vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doze) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem

DIÁRIO DO EXECUTIVO

e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Patrocínio, 29 de julho de 2019.

Table with columns: Nº do processo, Registro da CNH, Período, Pontos. Lists names like Delvair Rosa Marcelino, Rafael Luiz Pires da Silva, Paulo Guilherme Pereira, etc.

Edital de Notificação

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados, da Decisão proferida nos Processos Administrativos para, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar a CNH na Delegacia de Trânsito de Poços de Caldas /MG na Avenida Mansur Fraya,1365, Jardim Elizabeth-Poços de Caldas/MG ou interpor RECURSO perante a JARI. Encerrado o prazo para interposição de recurso ou de entrega da CNH, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme arts. 17, 18 e 19, da Res 182/2005 e Res 168/2004 CONTRAN; arts. 268, II e 263,1 do CTB. A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detrant.mg.gov.br.

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433931-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Miguel Bertozzi
Renach: 01711754530
Processo: 6641455

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433879-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marco Antonio Bathaus Aguiilar
Renach: 03820147125
Processo: 6684647

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000434538-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Mathues Chaves Leite
Renach: 03683917729
Processo: 6683928

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000434540-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Maria das Graças Marcondes Ribeiro
Renach: 04752022434
Processo: 6684050

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433931-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcus Vinicius do Prado Valdivievio
Renach: 00503305501
Processo: 6586567

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433855-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marco Antonio Alves
Renach: 05575186945
Processo: 6592982

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433857-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcia Bertozzi Guimarães
Renach: 002531161545
Processo: 6642585

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433840-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Breno Muller Botelho de Souza
Maria Cristina Ferreira
Renach: 01640541200
Processo: 6684013

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433887-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Bruno da Silva Saraiva
Maria Valeria Baptista
Renach: 00906223146
Processo: 6684459

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433867-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Michelle Terra e Neri
Renach: 00525961295
Processo: 6684436

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433889-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Maria Cristina Ferreira
Renach: 01640541200
Processo: 6586600

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433769-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marco Aurelio Ruiz
Renach: 03553883234
Processo: 6612940

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433832-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcos Leandro Rodrigues
Renach: 01565702819
Processo: 6612970

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433848-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Melqui de Oliveira Massa
Renach: 01924305370
Processo: 6641463

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433868-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Melqui de Oliveira Massa
Renach: 01924305370
Processo: 6593721

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433905-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Moacyr de Carvalho Dias
Renach: 00837802790

Processo: 6684525
Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433708-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcelo Correa Pereira
Renach: 05886866937
Processo: 6683861

Art. 261, § 1º do CTB
Portaria punitiva: 000433728-2019-PAP
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Belª Elaine Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão Processante II de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ser vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doze) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 29 de julho de 2019.

Table with columns: Nº do processo, Registro da CNH, Período, Pontos. Lists names like Paula Gomes Caldeira dos Santos, Allan Paux Mendonça, Roberto Cheney Rosa Resende, etc.

Edital de Notificação

O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, CEP 30.140-081, Belo Horizonte/MG. NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado. Encerrado-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detrant.mg.gov.br.

Table with columns: Nº do processo, Registro da CNH, Período, Pontos. Lists names like Luis Paulo Dias de Oliveira, Sadi Romualdo da Silva, Leandro Zanandrez Freitas, etc.

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019 - 23

Table with columns: Nome, Processo, Nº Renach. Lists names like Aloisio Nilton Ferreira, Antonio Rodrigues de Lima Neto, Avila Quaresma Santos, etc.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201908052145350123.